



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 1.110/2022

RATIFICA PORTARIA 1100/2022, QUE DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 1100/2022, conforme Ofício nº 514/2022 – AASB – RH, onde constou a progressão funcional por titulação do servidor Marco Antônio Esteves de Araújo, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor Ed. Básica, e o correto seria Marcos Antonio Esteves de Araújo;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 1100/2022, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica autorizado a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) **Marcos Antônio Esteves de Araújo**, ocupante do cargo de provimento efetivo **Professor Ed. Básica**, do padrão-referência **M-02** para **M-03**.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

22 de novembro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças